1

57

2 3 Ao dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sétima Reunião 4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema 5 Único Saúde do Ceará, de modo virtual através do Link de Acesso, https://conasems-6 br.zoom.us/j/81732275606, ID da Reunião: 81732275606 com a participação dos membros 7 Representantes do Componente Estadual: Luciene Alice da Silva, Secretária Executiva de 8 Políticas de Saúde; Roberta de Paula Oliveira, Coordenadora de Vigilância Ambiental e Saúde 9 do Trabalhador e Geni Varmem Clementino Alves, Diretora de Educação Profissional. 10 Representantes do Componente Municipal: Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB, Secretária da Saúde de Baturité; Ana Estela Leite, 11 12 Secretária da Saúde de Fortaleza; Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária da Saúde de Barbalha; e Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária da Saúde de Jaguaretama. Participaram 13 outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, 14 15 Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA 16 e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. 1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS. Luciene Alice deu início à reunião 17 18 cumprimentando todos os participantes e solicitou aos membros da CIB a apreciação dos 19 assuntos da Pauta. Sayonara cumprimentou a todos e em seguida indagou a Luciene sobre a 20 previsão de entrega dos medicamentos aos municípios. Luciene informou que a SESA fez várias reuniões com os fornecedores, com participação das áreas técnicas e com a empresa que 21 22 foi recentemente contratada para elaboração de um diagnóstico sobre a situação; e com relação 23 ao abastecimento, tem 11 itens de medicamentos pendentes aguardando a entrega pelos 24 fornecedores; e do total de 40 itens, 33 se encontram com abastecimento satisfatório, 4 parcial, e 3 estão sendo encaminhados, do total 80% do que foi previsto para o trimestre foi atendido, 25 esse é o relatório que foi feito em conjunto com a área de logística. Na Atenção Secundária 129 26 27 municípios foram atendidos, representando 79,8% do abastecimento da Atenção Básica e 28 73,4% da Atenção Secundaria. Esta é a situação atual. Informou que foi agendada uma reunião 29 com o Ministério Público, mas antes foi preciso fazer reunião com os fornecedores e as áreas 30 técnicas, com o objetivo de acordar o prazo de entrega dos itens que estão faltando e 31 dependendo dessa reunião é que iremos vê as decisões que serão tomadas, frente às 32 informações sobre o que está acontecendo, o que ira ser atendido e em que prazo. Item 2. 33 Discussões e Pactuações. Item 2.1. Alteração na composição dos Membros da Comissão 34 Intergestores Bipartite - CIB, representação Estadual. Assume como membro titular da 35 CIB/CE Sarah Mendes D'Angelo, que assumiu o cargo de Secretária Executiva de Vigilância em Saúde em substituição à Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes. Item 2.2. Alterações na 36 37 Composição da CIR Sobral. Carina Guerra Cunha, Secretária Executiva da CIR de Sobral, 38 apresentou as alterações na composição da CIR decorrentes das mudanças da Coordenadora da 39 Área Descentralizada de Saúde de Crateús, e dos gestores municipais de saúde de Alcântaras, Croatá, Graça, Guaraciaba do Norte, Ipu, Ipueiras, Marco, Poranga, e Tamboril. Essas 40 41 alterações foram acatadas pela CIB e formalizadas através da Resolução nº 97/2022 que altera 42 a Resolução Nº 23/2022 da CIB/CE, que trata da composição da Comissão Intergestores 43 Regional 5ª Região - CIR Sobral. Item 2.3. Não pactuação de adesão às Portarias do Ministério da Saúde não pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Luciene 44 45 esclareceu que ocorreram duas reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Atenção Básica e a de Gestão, Planejamento e Financiamento para discutir o Programa Cuida Bem Brasil, e 46 47 sabemos que algumas portarias estão sendo editadas pelo MS sem uma ampla discussão na CIT 48 e em função disso alguns Estados não estão pactuando. Nas reuniões da CIT para discussão 49 desse Programa não houve consenso, devido a identificação de algumas fragilidades na 50 Portaria, e pensando nisso a Secretaria de Saúde na pessoa do Secretário Dr. Marcos acordou com a Sayonara, Presidente do COSEMS, a elaboração de um ofício conjunto para o MS 51 52 pedindo prorrogação de prazo para adesão dos municípios. Sayonara ressaltou que essa 53 matéria não passou pela pactuação dos entes federativos, não houve nenhuma discussão com o 54 CONASS e CONASEMS, é uma decisão unilateral, ela está em desacordo com o Decreto nº 55 7.508. Nós não temos a garantia da continuidade desse recurso, o que está posto pelo MS é um 56 recurso solto. Então, o CONASEMS e CONASS recomendaram pela não pactuação. Após os

esclarecimentos a CIB/CE pactuou que no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

58 no Estado do Ceará não serão pactuadas adesões às Portarias publicadas pelo Ministério da 59 Saúde (MS), que não foram devidamente pactuadas nas Reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), decisão formalizada através da Resolução Nº 98/2022 da CIB/CE. Item 2.4. 60 Plano de Resposta Rápida contra o Sarampo no Ceará. Rebeca Porto, Assessora Técnica 61 62 da Célula de Vigilância Epidemiológica - CEVEP/COVEP/SERVIR, informou que o Plano de 63 Resposta Rápida teve a sua 1ª edição publicada em abril, e foi apresentado na Câmara Técnica 64 de Vigilância em Saúde onde foi apresentado pelos participantes algumas sugestões para sua 65 qualificação, e no decorrer desse período foram realizadas algumas modificações na versão 66 preliminar do Plano, e após apreciação desse Colegiado, o mesmo será encaminhado para 67 publicação. A Equipe de elaboração desse Plano é composta por representantes do Nível 68 Central da SESA: Lacen, Imunização, Vigilância, Atenção Básica, Atenção Especializada e 69 Saúde Indígena, e de um representante de cada Superintendência Regional de Saúde. Após 70 apresentação a CIB/CE aprovou o Plano Estadual de Resposta Rápida contra o Sarampo no 71 Ceará, com o objetivo de viabilizar as ações de prevenção e controle do sarampo de modo 72 oportuno e eficaz, diante da identificação de surtos da doença. E destacou a necessidade de que 73 as áreas de vigilância epidemiológica, imunização, laboratório, atenção primária, atenção 74 especializada, saúde indígena e CIEVS estejam sensíveis e trabalhando de forma integrada, 75 com o objetivo de detectar oportunamente todo caso de sarampo importado, bem como adotar 76 todas as medidas de prevenção e controle da doença. E estabeleceu que para o monitoramento 77 desse Plano sejam utilizados os Sistemas de Informações SINAN, GAL, SIPNI, a Planilha de 78 Notificação Semanal (PNS) e a planilha de acompanhamento das etapas do Plano, criada pelo 79 Grupo Técnico das Doenças Imunopreveníveis. Item 2.5. Política Estadual da Educação 80 Permanente em Saúde. Luciene colocou que a Equipe da Secretaria Executiva de Políticas de 81 Saúde (SEPOS) está trabalhando um conjunto de políticas, e foram definidas algumas 82 prioridades no sentido de tentar organizar e estruturar algumas áreas que são de extrema 83 importância para a SESA, e a Educação Permanente é muito estratégica, é preciso reordenar 84 essa política, e se faz necessário realizar capacitações para estruturar esse serviço. Foram 85 criadas algumas Câmaras Técnicas com a participação de várias instituições, reestruturar os 86 CIES Regionais e todos os cenários de prática, estabelecendo um processo para que possa 87 trabalhar de forma unificada. Finalizou destacando que essa política é estruturante para os 88 municípios e o Estado. Kilvia Paula Soares Macêdo, assessora técnica da SEPOS, iniciou a 89 apresentação do Plano contextualizando o papel da SEPOS como área estratégica da saúde, 90 tendo como principais funções: Articulação e Integração das Ações e Serviços de Saúde, 91 visando reduzir as fragmentações na saúde de forma integrada com todos os atores envolvidos; 92 Formulação de Políticas de Saúde; Estabelecimento de diretrizes para o sistema de saúde do 93 Estado; Normatização; Elaboração de instrumentos técnicos (protocolos, linhas de cuidado, 94 regulamentos, notas técnicas e informativos em saúde); Elaboração em parceria com 95 instituições de ensino e pesquisa público e privadas, as políticas de gestão do conhecimento, 96 inovação e educação permanente em saúde. Em seguida, destacou o Processo de Construção da 97 Proposta da Política Estadual de Educação Permanente: Elaboração do Documento Base pela 98 Secretaria-Executiva de Política/ Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado; Discussão 99 e validação pelas áreas técnicas da Escola de Saúde Pública- ESP/CE; e Validação com área 100 técnica da SEPOS e o Secretário da Saúde. Esse Plano tem como Objetivo Geral promover a 101 formação e a qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, 102 de forma articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos 103 processos formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará. Os 104 Componentes dessa Política são: 1. Rede Estadual Saúde Escola, composta pelos Núcleos de 105 Educação Permanente em Saúde; 2. Municipais e Regionais, Escola de Saúde Pública do Ceará 106 e Escolas Municipais de Saúde Pública; 3. Centros de Educação Permanente em Saúde, 107 Pesquisa e Extensão das Unidades de Saúde; e 3. Comissões de Integração Ensino Serviço 108 (CIES) Estadual e Regionais. Sayonara colocou que tem uma dificuldade grande com a 109 Educação Permanente por não vê chegar aos municípios. Podemos ter uma discussão maior 110 posteriormente, pois a maioria dos municípios não tem acesso a Educação Permanente. 111 Luciene informou que está preparando um documento para fazer o Plano Estadual, pois são 112 produções diferentes. A política estabelece as diretrizes no âmbito do Estado e define 113 competências. O Plano de Educação Permanente que temos que preparar para o próximo 114 governo e já temos que levantar todas as demandas, dentro de um processo estruturante de

115 formação e não cursos aleatórios, definir a metodologia no âmbito do serviço e as estratégias 116 para qualificar esse processo. A sua elaboração é por Região de Saúde e está sendo concluída, 117 pois varia muito esse processo, unindo o apoio das universidades, das escolas, de todos os 118 equipamentos que temos na Região para que possam reordenar dentro de um processo 119 permanente, com comeco, meio e fim dentro de metodologia e não cursos aleatórios. Após 120 receber as demandas dos municípios de cada Região será feito a avaliação, e apresentado para 121 discussão na própria Região. A política é um instrumento que a partir de problemas identificados permite fazer com que, seja estabelecido um ordenamento no âmbito do Estado, 122 123 mas o plano de capacitação é outro instrumento e após aprovação da política, no máximo daqui 124 há duas semanas, iniciaremos o processo de sua elaboração, porque a vigência do Plano termina 125 agora e é preciso deixar este plano preparado e reordenar e discutir tudo isso. Após 126 apresentação a CIB/CE homologou a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde 127 (PEEPS), no âmbito do Estado do Ceará, com o objetivo de promover a formação e a 128 qualificação permanente dos trabalhadores, gestores, conselheiros e comunidade, de forma 129 articulada e em conformidade com as necessidades e transformação do trabalho, dos processos 130 formativos e das práticas de educação permanente em saúde no Ceará, através da Resolução nº 104/2022. Item 2.6. Homologação da Resolução da CIR Fortaleza: Item 2.6.1. Nº 16/2022, 131 132 que trata da aprovação de 29 (vinte nove) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, como leitos de terapia intensiva para o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, localizado no município 133 134 de Fortaleza. Iracema, Secretária Executiva da CIR Fortaleza, esclareceu que a CIR/Fortaleza 135 apreciou e aprovou a habilitação de 29 leitos de UTI adulto para o Hospital Estadual Leonardo 136 da Vinci, com impacto financeiro anual de R\$ 5.715.900,0 (cinco milhões, setecentos e quinze 137 mil e novecentos reais), conforme a análise apresentada pelo CERAN, e apresentação de toda a 138 documentação necessária, sendo aprovada por este Colegiado através da Resolução nº 16/2022. 139 Sayonara colocou que gostaria de saber sobre os outros municípios, se conseguiram aprovação 140 de habilitação das UTIs pelo MS. Teresa Cristina, Superintendente Regional do Cariri 141 informou que dos 100 leitos de UTI (30 Iguatu, 20 Crato, 20 Barbalha e 10 Brejo Santo) a 142 serem habilitados, 90 foram aprovados e apenas 10 se encontram em diligência. **Ícaro Tavares** Borges, Superintendente da Região de Fortaleza (SRFOR), informou que se encontram com 143 144 pendências: Caucaia, Maracanaú e Aracoiaba e foram já aprovados: Hospital São Vicente de 145 Itapipoca, Hospital do Euzébio, SOPAI. E que a UTI do Hospital Regional de Itapipoca foi 146 rejeitada pelo MS devido Hospital não dispor de leitos de Clínica Médica. Mere Benedita, 147 Superintendente Regional do Litoral Leste Jaguaribe, colocou que 100% das UTI foram 148 aprovadas sem pendência: 10 no Hospital São Raimundo e 10 no Hospital Regional do Vale do 149 Jaguaribe, em Limoeiro do Norte. **Dulcinalda Braga**, Assessora da Superintendência Regional 150 Norte, disse que todos os leitos foram aprovados sem pendência: Sta. Casa de Misericórdia, 151 Hospital Regional Norte, Hospital Dr. Estevão, Crateús e Tianguá. Sheyla Martins, Secretária 152 Municipal de Saúde de Barbalha, pediu apoio quanto a Portaria GM/MS nº 3.693/2021 que 153 reduz o valor das OPMS das cirurgias cardíacas, atingindo principalmente marca-passo e as 154 angioplastias. A empresa que fornece em regime de comodato para o Hospital do Coração do 155 Cariri, já mandou e-mail solicitando que o Hospital devolva as OPMS que estavam em sua 156 posse, já que ele fornece em comodato e ele hoje não consegue fornecer estas órteses e próteses 157 com os preços estabelecidos por essa Portaria. O Hospital do Coração do Cariri atende os 45 158 municípios da Região. Luciene Alice colocou que essa perda foi compensada de certa forma 159 por uma nova Portaria que o MS publicou, a do QualiSUS Cárdio. Não é um problema somente 160 de Barbalha, temos também o Hospital de Messejana e o Hospital de Coração de Sobral. Essa 161 nova Portaria estabelece a avaliação, adesão e depois estabelece alguns critérios que variam de 162 45 a 75. Na 1ª etapa avaliou os serviços do Estado do Ceará: Hospital de Messejana 75%, 163 Hospital de Barbalha 60%, e o Hospital de Sobral 45%. Propôs que seja feita reunião da 164 Câmara Técnica para discutir essas questões. Emília indagou quando a Câmara Técnica irá 165 apresentar os dados, para definir as estratégias e o processo de adesão ao QualiSUS Cardio. 166 Teresa Cristina reforçou a necessidade de dá encaminhamento sobre a reunião da Câmara 167 Técnica, pois a Portaria não é bem clara, não detalha os valores. Com base no parecer técnico 168 favorável da Superintendência Regional de Fortaleza, validado pela Coordenação Estadual da 169 Rede de Urgência e Emergência a CIB/CE homologou a Resolução nº 16/2022 da CIR 170 Fortaleza que trata da aprovação de 29 (vinte nove) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, como 171 leitos de terapia intensiva para o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, localizado no município 172 de Fortaleza. Item 2.7. Homologações das Resoluções da CIR Cariri: Item 2.7.1. Nº 16/2022, que trata da implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada 173 em Saúde Mental (AMENT). Com base no parecer técnico favorável da Superintendência 174 Regional do Cariri, validado pela Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial a 175 176 CIB/CE homologou a Resolução nº 16/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) 177 AMENT tipo 01 no município de Antonina do Norte; e 01 (uma) AMENT tipo 01 no município de Piquet Carneiro. Item 2.7.2. Nº 19/2021, que trata da implantação de 02 (duas) Equipes 178 179 Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo I. Com base no parecer 180 técnico favorável da Superintendência Regional do Cariri, validado pela Coordenação Estadual 181 da Rede de Atenção Psicossocial a CIB/CE homologou a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, 182 que trata da implantação de 1(uma) AMENT tipo 01 no município de Milagres. Item 2.8. 183 Homologação da Resolução da CIR Litoral Leste Jaguaribe: Item 2.8.1. Nº 015/2022, que trata da implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde 184 Mental (AMENT) 01 (uma) tipo 01 no município de Jaguaribara. Com base no parecer 185 186 técnico favorável da Superintendência Regional do Litoral Leste Jaguaribe, validado pela 187 Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial a CIB/CE homologou a Resolução nº 188 15/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da implantação de 1 (uma) AMENT tipo 01 189 no município Jaguaribara. Item 2.9. Habilitação do Instituto Dr. José Frota (IJF) em 190 Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, com credenciamento para 191 o Serviço da Assistência de Alta Complexidade Vascular e Serviço de Assistência de Alta 192 Complexidade em Procedimentos Endovascular Extracardíacos. Emanuelle Fonseca, 193 Assessora da SMS Fortaleza, colocou que as evidências identificadas pela Equipe de Auditoria 194 da SMS/Fortaleza apontam para a conformidade do Instituto Doutor José Frota-IJF, no que 195 tange ao atendimento dos critérios mínimos estabelecidos na Portaria SAS/MS nº 210, de 196 15/06/2004, para a habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade 197 Cardiovascular, com credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em 198 Cirurgia Vascular e do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos 199 Endovasculares Extracardíacos, conforme matéria disposta no Relatório de Auditoria nº 200 032/2021, anexo aos Processos Administrativos nº P150173/2021(principal) e nº P161963/2021 apensado ao principal. Com base nos pareceres técnicos favorável da Equipe de Auditoria da 201 202 SMS/Fortaleza e da Superintendência Regional de Fortaleza, juntamente com o da 203 Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde CORAC/ SESA constante do 204 processo Nº 12141516/2021, com apenso ao de Nº 00203351/2022, a CIB/CE aprovou a 205 habilitação do Instituto Dr. José Frota (IJF) CNPJ Nº 07.835.044/0001-80 e CNES Nº 2529149, 206 em Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, código 0801, com credenciamento para o Serviço da Assistência de Alta Complexidade Vascular, código 0805, e 207 208 Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovascular Extracardíacos, 209 código 0806. E que os recursos federais adicionais no valor anual de R\$ 301.984,20 (trezentos 210 e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) solicitados ao Ministério da 211 Saúde sejam creditados no Fundo Municipais de Saúde de Fortaleza. Item 2.10. Solicitação de 212 incremento temporário MAC do município de Jaguaretama. A CIB/CE aprovou a 213 solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama de recursos federais de 214 incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta 215 complexidade, no valor de R\$ 890.604,88 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e 216 oitenta e oito centavos). Os recursos federais deverão ser creditados em parcela única no Fundo 217 Municipal de Saúde de Jaguaretama. <u>Item 2.11. Solicitação de aumento do Limite MAC do</u> município de Itapipoca. Francisco Elvis Firmino Fonseca, Assessor Técnico da SRFOR, 218 219 esclareceu que foi feito um estudo da documentação apresentada do relatório de produção das 220 unidades de Itapipoca, tanto ambulatorial como hospitalar de MAC, que são as unidades de São 221 Vicente, Hospital Regional e UPA Porte II do ano de 2021. Esta analise foi encaminhada para 222 Célula de Gestão e Resultado do Sistema de Saúde da CORAC/SESA e foi verificado que eles 223 superaram o teto do recurso MAC, que tornou o município apto para pleitear o aumento desse recurso conforme o MS preconiza. Com base no parecer técnico favorável da Coordenadoria de 224 225 Regulação e Controle do Sistema de Saúde- CORAC/SESA, que após análise realizada, 226 comprovou que a produção das unidades de saúde do município de Itapipoca supera o limite 227 financeiro da MAC, a CIB/CE aprovou o aumento do Limite Financeiro do município de 228 Itapipoca para o custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC),

229 no valor de R\$ 6.334.954,63 (seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e 230 cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Os recursos federais deverão ser creditados 231 no Fundo Municipal de Saúde de Itapipoca. <u>Item 2.12. Formalização da Resolução Nº</u> 232 92/2022, que aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo 233 Picape 4X4 para o município de Baturité/CE. A CIB/CE aprovou a solicitação da Secretaria 234 Municipal de Saúde (SMS) de Baturité da aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples 235 Remoção Picape 4X4, no valor de R\$ 307.070,00 (trezentos e sete mil e setenta reais) a serem 236 disponibilizados pelo Ministério da Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo 237 Municipal de Saúde de Baturité. EXTRA PAUTA. Item 2.13. Homologação da Resolução Nº 238 18/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da inserção no Plano de Ação Regional 239 da Rede Cegonha e do credenciamento do Ponto de Atenção à Saúde, o Centro de Parto 240 Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do 241 Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, localizado no município de Aracati. Com 242 base no parecer favorável ao pleito da Célula de Atenção Especializada e da Secretaria 243 Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, a CIB/CE aprovou a inserção do 244 Ponto de Atenção à Saúde, o Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-245 parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac, junto ao 246 desenho da Rede Cegonha do Estado do Ceará. E homologou a Resolução nº 18/2022 da CIR 247 Litoral Leste Jaguaribe, que trata do credenciamento do Centro de Parto Normal intra-248 hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) do Hospital e Maternidade 249 Santa Luísa de Marillac, junto à Rede Cegonha, localizado no município de Aracati. 250 3.Informes. Item 3.1. Curso de Capacitação EAD "Salvando Vidas - Prevenção e 251 Combate ao Câncer Infantil", enquanto ação que integra a Política Nacional de Atenção à 252 Oncologia Pediátrica (PNAOP), aprovada em março/2022. Sandra Emília Almeida <u>Prazeres – Associação Peter Pan).</u> Luciene informou que a Diretora do Hospital Peter Pan 253 254 solicitou ajuda sobre o câncer infantil. O Estado registra um quantitativo muito significativo de 255 aumento de casos de câncer infantil e que a Direção está oferecendo cursos para Atenção 256 Primária para que os profissionais tenham condições de atender essas demandas, inclusive 257 cursos para os ACS. Decidimos trazer essa proposta para apresentar aos secretários para que 258 conheçam como está a situação no Estado e vê a possibilidade de interesse nesses cursos, para 259 que possamos dá os encaminhamentos, organizar e estruturar essa capacitações. E que a SESA 260 está estruturando um Comitê Executivo sobre oncologia infantil para que possa acompanhar 261 mais de perto e dá o aporte necessário. Sandra Emília, Diretora do Peter Pan fez uma 262 abordagem histórica sobre a Associação Peter Pan, nos seus 26 anos: 1996 - Começaram as 263 primeiras ações; 2007 - Deu início ao projeto do programa do diagnostico precoce; 2010 -264 Inauguração do centro pediátrico do câncer; 2019 - Associação Peter Pan foi eleita a melhor 265 ONG do Brasil; 2020 – Lançado um aplicativo denominado APP1, direcionado para o câncer 266 infantil para os profissionais de saúde e também para a população em geral; e 2022 – Lançado 267 o 1º EAD salvando vidas 1, relacionado ao câncer infanto juvenil. Sayonara parabenizou a 268 Diretora do Peter Pan e destacou a demora do acesso das crianças ao Centro de Oncologia, e 269 que não é dos municípios a responsabilidade de regulação e sim do Estado. Item 3.2. 270 Propostas cadastradas no FNS, recursos de Emenda Parlamentar: aquisição de 271 equipamentos e material permanente do município de Jaguaribara (Nº da Proposta: 272 09687.509000/1220-01 no valor R\$ 199.361,00). Item 3.3. Ofícios da Secretaria Municipal 273 de Saúde enviados à Secretaria Executiva da CIB/CE, para conhecimento, das solicitações 274 de credenciamento para serviços e equipes de saúde, de conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de Julho de 2019: 01 eSF em Bela Cruz, 04 eSB Tipo I em Caucaia, 275 17 ACS em Fortim, 01 eSF e 01 eSB em Martinópole e 07 eSB em Sobral. Item 3.4. 276 277 Atestado de Conclusão de Reforma da Unidade Básica de Saúde, da localidade de Putiú, 278 no município de Baturité. Luciene Alice agradece a participação de todos, nada mais havendo 279 a tratar a plenária da Comissão Intergestores Bipartite deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária 280 de 2022 do referido Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Luciene Alice. Fortaleza, dez do 281 mês de junho ano de dois mil e vinte e dois.